

# Directiva Relativa ao Abuso de Drogas

## Fundamentação

A declaração de missão da nossa escola obriga-nos a criar e manter na escola um ambiente seguro e protegido. Parte dessa responsabilidade é um programa eficaz de educação quanto à droga. O nosso programa de educação quanto à droga pretende despertar a consciência dos alunos face aos efeitos das drogas e outras substâncias sobre o bem-estar emocional, físico e social. “Drogas”, neste contexto, usa-se como termo genérico que cobre todas as substâncias introduzidas no corpo para alterar a forma como ele funciona.

## Objectivos

Na escola, esforçamo-nos por despertar a consciência dos alunos face aos riscos para a saúde associados com o abuso de drogas e por desenvolver a capacidade dos alunos de rejeitar a cultura das drogas que cada vez mais predomina na sociedade contemporânea. A nossa directiva relativa ao abuso de drogas tem como objectivos:

- Assegurar que o bem-estar dos alunos seja sempre o mais importante
- Habilitar os alunos a efectuarem escolhas informadas e saudáveis através do aumento do conhecimento, da discussão das atitudes e dos valores e da prática de aptidões pessoais e sociais
- Proporcionar aos alunos informação exacta sobre as drogas e outras substâncias
- Aumentar a compreensão dos alunos das questões sociais e de saúde relacionadas com as drogas e respectivo abuso.
- Permitir aos alunos identificarem as fontes de apoio apropriado, caso surja a necessidade.

## Linhas de Orientação

- Todas as áreas curriculares contribuem para aumentar a consciência dos alunos dos riscos para a saúde associados com a droga e o abuso de estupefacientes.
- Todo o pessoal conhece os sinais e sintomas de abuso de drogas e problemas associados.
- São criadas oportunidades regulares de actualização acerca do abuso de drogas para o pessoal.
- É fornecida aos pais a informação apropriada sempre que adequado
- A escola recorre a instituições externas para obter apoio e ajuda
- Os alunos estão proibidos de trazer substâncias ilegais (incluindo tabaco e bebidas alcoólicas) para a escola ou para actividades/visitas escolares
- A escola é um ambiente de não-fumadores
- Caso qualquer aluno seja encontrado a fumar na escola, ou em uniforme escolar, a situação deve ser comunicada à escola. O aluno em causa é

submetido a processo disciplinar escolar, sendo os pais/encarregados de educação informados da situação.

- Na eventualidade de abuso de outras substâncias que não o tabaco, o(s) aluno(s) envolvidos devem ser imediatamente denunciado(s) a um membro da Equipa Superior de Administração, que, sempre que apropriado, tomará as seguintes acções:
  - Procurar aconselhamento médico, se necessário
  - Informar os pais
  - Enviar o aluno para casa, se for julgado necessário
- Os alunos que tenham estado envolvidos em incidentes de abuso de drogas serão controlados pelo professor pertinente, podendo ser enviados a um orientador.
- Se se suspeitar que um aluno usa ou trafica drogas ilegais, a questão tem de ser participada ao Director e ao Conselho Directivo. Em casos de maior gravidade, o(s) aluno(s) em questão podem ser expulsos.
- A escola tem de cumprir a sua obrigação legal de informar o Serviço de Polícia da Irlanda do Norte de todos os casos que envolvam drogas ilegais
- Será fornecida orientação aos pais e aos alunos sobre a disponibilização de auxílio especializado relativo ao abuso de drogas.